



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 111/2020 DAO

Pelotas, 1º de julho de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, complementando o Of. 109/2020 DAO, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Marcos Ferreira, o qual solicita informações referentes ao falecimento do menino Rodrigo na Unidade Básica de Saúde da Py Crespo (prot. Câmara 3117/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (04 fls.).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memo nº. 225/2020 GAB

Pelotas, 29 de junho de 2020.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Tiago Bündchen
Diretor Executivo
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Pedido de Informação nº 10/2020 – SMG (SIM)

Senhor Diretor,

Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, encaminhamos cópia do Ofício nº 165/2020 da Direção do Hospital Universitário São Francisco de Paula, referente ao acontecido na UBS do Py Crespo.

Atenciosamente,


Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

São Francisco de Paula

Ofício nº 165/2020/HUSFP

*Excelência em tratar,
vocação para cuidar*

Pelotas, 26 de junho de 2020.

Referência: Ofício nº 534/2020-GAB

Senhora Secretária,

Trata-se de caso ocorrido no final de maio do corrente, envolvendo atendimento a infante em acompanhamento regular pela Unidade Básica de Saúde do Py Crespo. O Paciente em tela era portador de doença neurológica crônica, tendo tido internações prévias por pneumonia no Hospital Universitário São Francisco de Paula. No tempo que circunstanciou o fato, consta que foi atendido no PSP, novamente com diagnóstico de Pneumonia, onde recebeu conduta de tratamento domiciliar. Vinha em acompanhamento pela equipe da Unidade Básica em boa evolução clínica, porém deu entrada na unidade na data do óbito, trazido por familiares, já em Parada Cardiorrespiratória. Foram realizadas as devidas manobras de reanimação cardiopulmonares, inclusive a partir de certo momento com o auxílio da equipe do SAMU, porém sem êxito.

O relato acima trata-se, por óbvio, de um resumo das circunstâncias que envolvem o fato, toda via cabe o expresso registro aqui que as informações relativas ao prontuário médico estão abrigadas sobre a égide do Sigilo Médico, e todos os cuidados a fim de garantir o efetivo cumprimento deste dispositivo legal devem ser tomados pela Instituição. Assim, registramos que a conduta da equipe da Unidade Básica, ao negar o acesso a informação sem prévio e manifesto consentimento da Direção desta casa, se apoia em lastro legal e devido.

Ante ao exposto, e na adequada percepção das razões e dever do Gestor Público de promover a adequada apuração dos fatos, no justo cumprimento dos dispositivos legais que norteiam a medida, comunicamos que encaminhamos a Direção Técnica vossa solicitação de envio de informações amplas, e que deve receber providências no seguinte deste.

Reiteramos a necessidade do encaminhamento das eventuais diligências ou solicitações de documentação relacionada ao Prontuário Médico, atinentes a qualquer das unidades vinculadas a este nosocômio, para a devida instância, qual seja a da Direção Técnica do Hospital Universitário São Francisco de Paula.

No firme propósito de contribuir, sempre mantendo vívido o espírito de absoluta parceria com o Poder Público em benefício da sociedade, convictos do entendimento pleno do exposto neste instrumento, enviamos nosso manifesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Edevar Rodrigues Machado Jr.

Diretor de Assistência

Hospital Universitário São Francisco de Paula

Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária de Saúde de Pelotas
Secretaria de Saúde de Pelotas

Ciente
29.6.20
Dra. Márcia Andersson
CREMERS 17087
Diretora Técnica - HUSFP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memo nº. 227/2020 GAB

Pelotas, 01 de julho de 2020.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Tiago Bündchen
Diretor Executivo
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Pedido de Informação nº 10/2020 – SMG (SIM)

Senhor Diretor,

Em complemento ao Memorando nº 225/2020 GAB, que respondeu ao Pedido de Informação supracitado, encaminhamos cópia do Ofício nº 167/2020 da Direção do Hospital Universitário São Francisco de Paula, recebido nesta data, que reitera o similar nº 165/2020.

Atenciosamente,

Roberta Paganini Lúria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Of cio n  167/2020/HUSFP

Pelotas, 29 de junho de 2020.

Refer ncia: Of cio n  534/2020 - GAB

Senhora Secret ria,

Em resposta ao of cio supracitado, reiterando o of cio n  165/2020/HUSFP, serve o presente para informar que, em rela  o ao envio do prontu rio n o poderemos atender sua solicita  o em virtude das normas que regem a prote  o ao sigilo m dico contidas no C digo de  tica M dica, sob pena de respondermos processo  tico disciplinar.

Destacamos que o acesso ao prontu rio   facilmente disponibilizado sempre que solicitado pelo paciente, representante legal ou por ordem judicial.

Atenciosamente,



Dra. M rcia Christina Stark Andersson

Diretora T cnica

Hospital Universit rio S o Francisco de Paula

Roberta Paganini Lauria Ribeiro

Secret ria de Sa de do Munic pio de Pelotas



Rua Mal. Dec rio, 1123



(51) 21288300



husfp.ucpel.edu.br



husfpoficial



@husfpoficial